



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
COORDENADORIA DE POLÍCIAMENTO ORGÂNICO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Conforme Instrução Normativa TSE nº 11/2021

Unidade Demandante	Coordenadoria de Policiamento Orgânico
Responsável pela Demanda	Wilfrido Tiradentes da Rocha Neto

1 - Indicar necessidade a ser atendida					
Cumprir as disposições normativas que disciplinam o uso de uniformes padronizados para os servidores da Polícia Judicial do TSE, nos termos do disposto na Portaria TSE nº 667/2021 e nas Resoluções-CNJ nº 344/2020 e 379/2021.					
2 - Indicar a vinculação da necessidade ao Planejamento Estratégico					
Considerando os objetivos primordiais do uso do uniforme, entendemos que equipar os APJs contribuirá com o pronto atendimento nas ocorrências e evitará incidentes que possam comprometer a segurança, incidindo no indicador estratégico IE11.3. Desta forma, indicamos a aderência da presente aquisição ao Objetivo Estratégico OE11- Fortalecer a segurança e a proteção institucional.					
3 - Explicitar a motivação e o demonstrativo de resultado a ser alcançado					
Conforme disposto no art. 2º da Resolução CNJ nº 379/2021, bem como no art. 2º da Portaria TSE nº 667/2021, o uso dos uniforme e dos elementos de identificação tem por objetivos primordiais: I - o pronto reconhecimento dos(as) Agentes da Polícia Judicial e da instituição pela uniformidade e coerência da comunicação visual; II - o fortalecimento da identidade institucional do Poder Judiciário; III - a funcionalidade e utilidade de acordo com a natureza da tarefa; e IV - o provimento de condições adequadas ao(a) servidor(a) durante a execução das suas atividades laborais, com a adaptabilidade às condições climáticas em âmbito nacional. Dessa forma, o objetivo principal a ser alcançado é a padronização e o fortalecimento da identidade institucional dos(as) Agentes da Polícia Judicial do TSE que propiciarão o pronto reconhecimento do Agente sempre que necessário, principalmente durante o acompanhamento dos(as) senhores(as) Ministros(as), bem como nas atividades de segurança patrimonial ou institucional e nos diversos eventos realizados.					
4 - Indicar as consequências caso não haja atendimento da demanda/necessidade					
Não cumprimento da Portaria TSE nº 667/2021 e das Resoluções CNJ nº 344/2020, nº 379/2021 e nº 380/2021, assim como a dificuldade no reconhecimento, por parte do público, do(a) Agente de Polícia em situações de necessidade e/ou de urgências.					
5 - Indicar a data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material					
A entrega do material deve ser no menor prazo possível após a emissão da Nota de Empenho.					
6 - Indicar se a demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)					
X	Sim		Não	Código da demanda no PCA-2024: SPJ_001	
6.1 - Em caso negativo, justificar a necessidade de inclusão da demanda no PCA					
7 - Indicar o valor estimado da contratação					
R\$ 35.055,00 (trinta e cinco mil, cinquenta e cinco reais) , conforme Memorando COP nº 20/2024 (2952212).					
DESCRIÇÃO		UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL
Bota Tática Operacional		Un	33	300,00	9.900,00
Meia Tática Operacional		Un	85	15,00	1.275,00
Calça Tática Operacional		Un	33	300,00	9.900,00
Cinto de Nylon com fivela		Un	26	25,00	650,00
Cinto tático operacional		Un	26	50,00	1.300,00
Camisa Operacional - gola polo		Un	59	40,00	2.360,00
Camisa Gandola manga longa		Un	26	200,00	5.200,00
Camisa Operacional - gola careca		Un	59	30,00	1.770,00
Camisa (instrutor) - gola polo, cor vermelha		Un	08	45,00	360,00
Camisa (instrutor) - gola careca, cor vermelha		Un	08	30,00	240,00
Camisa Gandola manga longa (instrutor), cor vermelha		Un	04	200,00	800,00
Boné		Un	26	50,00	1.300,00
Total				35.055,00	
8 - Indicar servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação					
Não há necessidade de equipe de planejamento devido a baixa complexidade e recorrência do objeto.					
9 - Indicar servidores para atuar na fiscalização técnica e administrativa do ajuste					
9.1 - Fiscalização Técnica (as atribuições da fiscalização técnica estão descritas nos arts. 28, I e 29 da IN TSE nº 11/2021).					
Função	Indicado	E-mail			
Fiscal Técnico Titular	Lívia Regina de Sá Eirado	livia.sa@tse.jus.br			
Fiscal Técnico Substituto	Wilfrido Tiradentes da Rocha Neto	rocha.neto@tse.jus.br			
9.2 - Fiscalização Administrativa (as atribuições da fiscalização administrativa estão descritas nos arts. 25, 28, II e 29 da IN TSE nº 11/2021). Caso a complexidade da contratação exija que a fiscalização administrativa seja exercida pela unidade competente da Secretaria de Administração, deixar os campos em branco, para manifestação da Coordenadoria de Fiscalização Administrativa (Cofad/SAD).					
Função	Indicado	E-mail			
Fiscal Administrativo Titular	Jéssyca Maia Lamounier	jessyca.lamounier@tse.jus.br			
Fiscal Administrativo Substituto	Wilfrido Tiradentes da Rocha Neto	rocha.neto@tse.jus.br			
10. Encaminhamentos					
Inicialmente, DECLARO que avaliei as situações relacionadas nos arts. 8º, §1º e 22, todos da IN/TSE nº 11/2021 , razão pela qual promovi as indicações dos(as) servidores(as) para atuar como fiscal técnico, administrativo e substituto.					
10.1 - À Secretaria de Polícia Judicial, para aprovação e envio à Secretaria de Administração - SAD, para análise e prosseguimento.					

WILFRIDO TIRADENTES DA ROCHA NETO
COORDENADOR DE POLICIAMENTO ORGÂNICO



Documento assinado eletronicamente em **22/07/2024, às 15:15**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2952213&crc=CFC59CCB)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2952213&crc=CFC59CCB](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2952213&crc=CFC59CCB), informando, caso não preenchido, o código verificador **2952213** e o código CRC **CFC59CCB**.

